



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - ESTADO DO PARANÁ - SR. HARI OSCAR WEIPPERT

REQUERIMENTO Nº 27/2023

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais e legais, bem como o previsto no artigo 38, § 2º da Lei Orgânica Municipal, comunica que a partir do dia 01 de janeiro de 2024, reassumirei o cargo de Vereador titular da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, tendo estado licenciado desta casa legislativa em virtude de ter assumido um cargo de Secretário Municipal no Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões. Salgado Filho/PR, 15 de dezembro de 2023.

MARCELO BARILLI
Vereador

